



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

RESOLUÇÃO PPGS-UFPB Nº 01/2024

Regulamenta a inserção de declaração de práticas de integridade em pesquisa e ausência de plágio à documentação necessária às bancas de todas as etapas dos cursos de Mestrado e Doutorado (projeto, pré-banca, qualificação e defesa), em complementação à RESOLUÇÃO GERAL Nº 55/2014 e à Resolução 03/2015 PPGS-UFPB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, reunido no dia 08 de março de 2024 e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. Único

No ato do requerimento para realização de defesa de projeto, pré-banca, qualificação e defesa de mestrado e doutorado, os(as) discentes enviarão declaração assinada de que não cometeram plágio, assim como obedeceram às demais normas de integridade em pesquisa vigentes da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 12 de março de 2024